



PORTARIA Nº 1558/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste CRF-PR, para o biênio 2016/2017, que terá como área de abrangência a atendida pela Seccional de Cascavel, revogando a Portaria nº 1530/2017, ficando a mesma assim composta:

Membros Efetivos: Cibeli Lunardeli de Oliveira
Fabio de Brito Moreira
Giovane Douglas Zanin
Glaucia Specian da Silva
Jeferson Giovan Volkweis
Karem Aline Pegoraro
Katriane Pilatti Pereira
Leticia Saifert Picoli
Marcelo Seiji Ogassawara
Orli Dutra Boeira Junior
Rodemar Varizi
Telma Yurika Kihara

Curitiba, 23 de junho de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR